



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h horas, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 7.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Prof. Josias Kippert, Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Prof. Leandro Wallace Menegolo, Prof.ª Maria do Socorro Gomes, Prof.ª Walmira Sodrê Austríaco Moraes e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso. **AUSENTES:** Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (ausência justificada), Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa (ausência justificada), Prof.ª Gilda Marchetto (ausência justificada) bem como o representante discente, Alan Souza da Silva (ausência justificada). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta. **PAUTA:** apreciação do parecer do projeto de extensão intitulado "Alfabetização e letramento: possibilidades de aprendizagem - 2", aportado no processo 23118.011961/2023-22. Parecerista: Josias Kippert. Após a leitura do documento, não houve óbice ao parecer apresentado, que foi favorável à execução do projeto, resultando, desse modo, na aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 22/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 22/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 22/08/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 22/08/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 22/08/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 22/08/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 22/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 22/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 22/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460627** e o código CRC **CD17DE1E**.
